



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Ofício nº 12/2026 – Gab/DCZ

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Mateus Veneziani da Silva**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba - SP

Assunto: **Disponibilização de emenda individual de minha autoria em benefício do município de Caraguatatuba – SP.**

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que, **em atendimento à solicitação da Madre Vilma Marlene de Andrade**, destinei ao município de Caraguatatuba, por meio da Emenda Individual Impositiva ao Orçamento Geral da União/2026 de nº 25200004, do Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde (Funcional programática nº 20.36901.10.302.5118.2E90.0035), recursos financeiros no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Na prática, **o recurso será destinado a Casa de Saúde Stella Maris – CNES 2082926**, para melhoria do atendimento à população usuária dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar, no município de Caraguatatuba-SP.

Importante destacar que a proposta/plano de trabalho deverá ser apresentada no sistema InvestSUS, no endereço: <https://investsus.saude.gov.br>.

Aproveito para informar que o meu gabinete está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Carlos Zarattini*  
**CARLOS ZARATTINI**

Deputado Federal – PT/SP



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

SIOP Carlos Zarattini

BI - Alterações Orçamentárias - Gestão do Sistema

Você está aqui / Início / Alterações Orçamentárias / Emendas Individuais / Emendas

[Voltar](#) [Histórico](#)

**Código** 25200004 **Exercício** 2026

**Funcional** 20.36901.10.302.5118.2E90.0035 **TI**

**UO** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Ação** 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

**Localizador** 0035 - No Estado de São Paulo

GND	IDUSO	MA	Fte	Nome	CNPJ	Valor da Emenda	Valor Indicado	Priorizado
3	6	99	1001	...				
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA Caraguatatuba - SP	14009808000144		150.000	150.000





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000779138202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
SERGIO ARNALDO BRAZ		08113094873	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
142.248	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	raquel.nonato@caraguatatuba.sp.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	25200004	150.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE	2082926	R\$ 150.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 150.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CASA DE SAUDE STELLA MARIS	150.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

	Valor
Leitos UTI Adulto	150.000,00

## Justificativa

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este plano de trabalho refere-se à indicação de recurso de emenda parlamentar para Incremento MAC, destinado ao custeio da locação de equipamentos para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), pelo período de 03 (três) meses, a contar do recebimento do recurso.

### 2 - OBJETIVOS:

O objetivo é assegurar a disponibilidade contínua e adequada de equipamentos essenciais à assistência intensiva, garantindo a continuidade dos atendimentos e evitando intercorrências que possam comprometer o cuidado aos pacientes críticos. Dessa forma, busca-se manter a qualidade, a segurança e a resolutividade da assistência, contribuindo para o acesso oportuno da população aos serviços hospitalares de média e alta complexidade, em consonância com as necessidades assistenciais e diretrizes do sistema de saúde.

### 3 - JUSTIFICATIVA E CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGENTE:

O Plano visa garantir a manutenção da estrutura tecnológica da UTI do Hospital Stella Maris, em Caraguatatuba, por meio da locação de equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento do setor, especialmente no atendimento a pacientes em estado crítico que demandam suporte intensivo contínuo. A indisponibilidade desses equipamentos

compromete diretamente a capacidade operacional da unidade, podendo impactar a segurança, a agilidade e a continuidade da assistência. Destaca-se que os serviços de locação são essenciais para assegurar o funcionamento dos equipamentos e a qualidade dos atendimentos em áreas críticas. No entanto, tratam-se de contratos de elevado custo, não contemplados em rubrica específica no convênio regular, o que torna necessário o apoio financeiro para seu custeio. Dessa forma, a medida garante a continuidade da assistência, evitando desassistências e contribuindo para a eficiência da atenção hospitalar no município.

#### DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

##### 4 - DIRETRIZ, OBJETIVO E META DO PLANO MUNICIPAL

Abaixo demonstramos em quais frentes do plano municipal se enquadra nossas necessidades.

Diretriz: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade na atenção especializada, hospitalar, urgência / emergência e regulação.

Objetivo: Garantir acesso da população a serviços hospitalares de qualidade, utilizando-se de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção hospitalar.

Meta: Garantir leitos de internação para realização de cirurgias de urgência conforme necessidade.

Justificativa: A garantia de leitos de internação para cirurgias de urgência depende diretamente da estrutura e do pleno funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), essencial como retaguarda para pacientes críticos e pós-operatórios.

Nesse contexto, a locação de equipamentos para a UTI é fundamental para manter os leitos ativos e aptos ao atendimento da demanda, assegurando assistência contínua, segura e resolutiva. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a capacidade operacional da unidade e a realização dos procedimentos.

Ressalta-se que tais serviços possuem custo elevado e não estão contemplados no convênio regular, justificando a necessidade de apoio financeiro para seu custeio.

##### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS INDIVIDUAL E CRONOGRAMA

Período: 3 meses

Valor: 50.000,00 por mês.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 212

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 10.496, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000781770202600	239.622,00	39780007	239.622,00
MG	AIMORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774275202600	300.000,00	44340001	300.000,00
MG	ARACUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACUAI	36000777579202600	200.000,00	27640007	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768419202600	100.000,00	44370002	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768440202600	1.000.000,00	43220018	1.000.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771298202600	300.000,00	41400004	300.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773205202600	514.000,00	14050001	514.000,00




MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773241202600	200.000,00	40570008	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776945202600	300.000,00	27590011	300.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776952202600	100.000,00	39240001	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780486202600	100.000,00	14030001	100.000,00
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777125202600	86.779,00	39600006	86.779,00
MG	BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM	36000764683202600	73.969,00	27620002	73.969,00
MG	BONITO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	36000768248202600	200.000,00	27640007	200.000,00
MG	BRASILANDIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNIC. DE BRASILANDIA DE MINAS	36000760328202600	218.140,00	39600006	218.140,00
MG	BUENO BRANDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768611202600	582.899,00	44540003	582.899,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766854202600	50.000,00	43000004	50.000,00
MG	CAMANDUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766078202600	100.000,00	44540003	100.000,00
MG	CAMBUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	36000765426202600	300.000,00	44540003	300.000,00
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767893202600	100.000,00	44460002	100.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774915202600	200.000,00	14070002	200.000,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776890202600	115.578,00	43430009	115.578,00
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	36000777490202600	100.000,00	39910002	100.000,00
MG	DORES DO INDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	36000778845202600	43.352,00	27560007	43.352,00
MG	DORES DO INDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	36000778864202600	67.823,00	27560007	67.823,00
MG	ERVALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765817202600	72.173,00	14110003	72.173,00
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752469202600	300.000,00	44390001	300.000,00
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757667202600	100.000,00	14080021	100.000,00
MG	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764257202600	453.926,00	27620002	453.926,00
MG	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773142202600	200.000,00	44390001	200.000,00
MG	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779937202600	200.000,00	14080021	200.000,00
MG	GUARDA-MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA MOR	36000767928202600	250.000,00	40770011	250.000,00
MG	GUAXUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759786202600	150.000,00	27690003	150.000,00


MG	IPUIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769297202600	60.000,00	39760006	60.000,00
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	36000752394202600	1.000.000,00	44540003	1.000.000,0
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	36000778328202600	600.000,00	40290001	600.000,00
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	36000778418202600	500.000,00	40870006	500.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	36000775359202600	450.000,00	39240001	450.000,00
MG	LAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744654202600	424.548,00	44270003	424.548,00
MG	LAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744728202600	202.626,00	27550004	202.626,00
MG	MANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000775503202600	300.000,00	29240008	300.000,00
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000759819202600	150.000,00	43430009	150.000,00
MG	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771292202600	150.000,00	14030001	150.000,00
MG	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS	36000754408202600	59.000,00	27540004	59.000,00
MG	MATERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATERLANDIA	36000770893202600	58.979,00	27620002	58.979,00
MG	MATERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATERLANDIA	36000770901202600	50.000,00	44370002	50.000,00
MG	MEDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDINA	36000774755202600	1.174.000,00	39990001	1.174.000,00
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769986202600	500.000,00	41400004	500.000,00
MG	MINDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762324202600	38.062,00	39600006	38.062,00
MG	MONTE AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE AZUL	36000757370202600	460.000,00	27540004 27540004	160.000,00 300.000,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768131202600	350.000,00	27620002	350.000,00
MG	MORADA NOVA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA DE MINAS	36000750816202600	200.000,00	41000004	200.000,00
MG	NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762614202600	100.000,00	43660023	100.000,00
MG	OURO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO	36000752498202600	1.000.000,00	43220018	1.000.000,0
MG	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776572202600	700.000,00	13490005	700.000,00
MG	PARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGUACU	36000763694202600	290.000,00	44540003	290.000,00
MG	PARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGUACU	36000765588202600	100.000,00	39760006	100.000,00
MG	PARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGUACU	36000778682202600	370.000,00	39760006	370.000,00

MG	PARAISOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749850202600	500.000,00	44540003	500.000,00
MG	PARAISOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749996202600	366.170,00	24820001	366.170,00
MG	PATROCINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776464202600	1.200.000,00	41000004	1.200.000,0
MG	PEQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779300202600	48.100,00	27620002	48.100,00
MG	POCOS DE CALDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778566202600	250.000,00	43660023	250.000,00
MG	RIO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARANAIBA	36000750516202600	300.000,00	40770011	300.000,00
MG	RITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RITAPOLIS	36000763722202600	150.000,00	40160002	150.000,00
MG	SACRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	36000779970202600	1.000.000,00	40770011	1.000.000,0
MG	SANTA BARBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000777856202600	200.000,00	44370002	200.000,00
MG	SANTA BARBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000777887202600	200.000,00	27640007	200.000,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000744158202600	2.100.000,00	44540003 44540003	100.000,00 2.000.000,C
MG	SANTA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761689202600	40.000,00	39140004	40.000,00
MG	SANTANA DA VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM	36000756859202600	50.000,00	39760006	50.000,00
MG	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO/MG	36000768739202600	750.000,00	41670006	750.000,00
MG	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO/MG	36000768825202600	500.000,00	37130003	500.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000749605202600	876.000,00	39600006	876.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767394202600	500.000,00	43020021	500.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767520202600	300.000,00	27560007	300.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774302202600	300.000,00	13490005	300.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774375202600	100.000,00	27590011	100.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777115202600	500.000,00	43020021	500.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777126202600	300.000,00	13490005	300.000,00
MG	SAO LOURENCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000771593202600	300.000,00	39600006	300.000,00
MG	SAO TIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO	36000776006202600	279.303,00	27560007	279.303,00
MG	SAPUCAI-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760449202600	100.000,00	44540003 44540003	48.058,00 51.942,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772030202600	100.000,00	37130003	100.000,00
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIIOBEIRAS	36000743416202600	311.000,00	44390001	311.000,00
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIIOBEIRAS	36000743454202600	150.000,00	27690003	150.000,00

MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIOSBEIRAS	36000743482202600	140.000,00	44730005	140.000,00
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768192202600	250.000,00	41480001	250.000,00
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779544202600	400.000,00	44390001	400.000,00
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778185202600	325.000,00	39600006	325.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000776618202600	400.000,00	14050001	400.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000776638202600	400.000,00	41480001	400.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000776642202600	500.000,00	14080021	500.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000773938202600	310.000,00	43660023	310.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000776228202600	400.000,00	13490005	400.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000776273202600	200.000,00	40770011	200.000,00
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000778230202600	3.456.007,00	43000004	3.456.007,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769643202600	300.000,00	44390001	300.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769771202600	500.000,00	39990001	500.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000780186202600	445.000,00	27550004	445.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	36000761967202600	3.000.000,00	42100001	3.000.000,00
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	36000753915202600	20.469,00	32680015	20.469,00
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMACAO DOS BUZIOS	36000763932202600	300.000,00	43510003	300.000,00
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000759824202600	300.000,00	43510003	300.000,00
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	36000761897202600	500.000,00	42100001	500.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000757244202600	4.000.000,00	27780001	4.000.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000776091202600	1.000.000,00	37660004	1.000.000,00
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000769166202600	2.500.000,00	45500015	2.500.000,00
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000769291202600	2.000.000,00	92190002	2.000.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000776259202600	800.000,00	43510003	800.000,00
RJ	PARATY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768244202600	2.000.000,00	44750001	2.000.000,00

RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752817202600	1.000.000,00	15040001	1.000.000,0
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752827202600	1.000.000,00	43380007	1.000.000,0
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752858202600	81.600,00	39420001	81.600,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000767175202600	800.000,00	32680015	800.000,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000776065202600	800.000,00	43110002	800.000,00
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	36000753703202600	1.000.000,00	37240002	1.000.000,0
RJ	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	36000764566202600	800.000,00	45500015	800.000,00
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	36000765368202600	200.000,00	39420001	200.000,00
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000770965202600	500.000,00	44300012	500.000,00
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS FLORES	36000750169202600	900.606,00	43510003	900.606,00
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000745779202600	448.428,00	44350010	448.428,00
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	36000773971202600	300.000,00	23970001	300.000,00
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776272202600	857.294,00	27870002	857.294,00 
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776327202600	142.706,00	27870002	142.706,00
RJ	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	36000763445202600	500.000,00	44110003	500.000,00
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000770760202600	600.000,00	32680015	600.000,00
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000771861202600	15.000.000,00	37990004	15.000.000,00
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000771986202600	500.000,00	27870002	500.000,00
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000772234202600	1.000.000,00	43120001	1.000.000,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773770202600	1.600.000,00	32730015	1.600.000,00
SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	36000773120202600	50.000,00	40350001	50.000,00
SP	ALVARES MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACHADO	36000744464202600	300.000,00	40940003	300.000,00

SP	AMERICO BRASILIENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE	36000759685202600	200.000,00	38990001	200.000,00
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773559202600	600.000,00	23560003	600.000,00
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763199202600	200.000,00	45510002	200.000,00
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000762512202600	23.029,00	42580010	23.029,00
SP	APIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765806202600	300.000,00	44290001	300.000,00
SP	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758316202600	300.000,00	90320010	300.000,00
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769897202600	2.000.000,00	44230001	2.000.000,00
SP	ATIBAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769949202600	1.000.000,00	45450001	1.000.000,00
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000771168202600	600.000,00	45510002	600.000,00
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000758871202600	200.000,00	45510002	200.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766969202600	300.000,00	30640003	300.000,00
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	36000767959202600	350.000,00	44230001	350.000,00
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	36000765082202600	200.000,00	41710004	200.000,00
SP	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC	36000779906202600	100.000,00	40350001	100.000,00
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764938202600	100.000,00	39380003	100.000,00
SP	BIRITIBA MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757898202600	198.000,00	44680005	198.000,00
SP	CABREUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABREUVA	36000779066202600	100.000,00	39380003	100.000,00
SP	CAJATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773458202600	100.000,00	39050008	100.000,00
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000779571202600	100.000,00	39380003	100.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000779138202600	150.000,00	25200004	150.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000780954202600	100.000,00	44230001	100.000,00
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000769416202600	100.000,00	25320001	100.000,00
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000769430202600	100.000,00	43060001	100.000,00
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000760689202600	520.000,00	37300002 37300002	200.000,00 320.000,00
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000779973202600	100.000,00	40360001	100.000,00

SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	36000777031202600	100.000,00	44290001	100.000,00
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000767468202600	600.000,00	15270014 15270014	100.000,00 500.000,00
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000751278202600	100.000,00	39050008	100.000,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000775072202600	150.000,00	15270014	150.000,00
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000761961202600	200.000,00	44050014	200.000,00
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000782096202600	500.000,00	30370002	500.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000750415202600	500.000,00	45450001	500.000,00
SP	ICEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM	36000773299202600	100.000,00	40350001	100.000,00
SP	ILHA COMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777697202600	200.000,00	44150002	200.000,00
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763579202600	1.339.876,00	43060001	1.339.876,00
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000763605202600	660.124,00	43060001	660.124,00
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000747542202600	100.000,00	39050008	100.000,00
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	36000754647202600	100.000,00	41190002	100.000,00 
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	36000777767202600	600.000,00	44150002	600.000,00
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762849202600	3.300.000,00	44790001	3.300.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000780506202600	1.000.000,00	44050014	1.000.000,00
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	36000742716202600	100.000,00	39380003	100.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000742550202600	150.000,00	40360001	150.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000742712202600	100.000,00	39380003	100.000,00
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000759051202600	300.000,00	30520006	300.000,00
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000759108202600	100.000,00	90600003	100.000,00
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000755979202600	3.500.000,00	28180002	3.500.000,00
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000756470202600	21.263,00	44290001	21.263,00
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765856202600	100.000,00	44230001	100.000,00

SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772283202600	500.000,00	37300002	500.000,00
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000761323202600	100.000,00	40350001	100.000,00
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776886202600	4.000.000,00	42890001	4.000.000,00
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000777509202600	1.200.000,00	42580010	1.200.000,00
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000780161202600	100.000,00	25320001	100.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000778729202600	7.000.000,00	37170010	7.000.000,00
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000765490202600	1.000.000,00	45450001	1.000.000,00
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000765783202600	314.839,00	30520006	314.839,00
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000767633202600	85.161,00	30520006	85.161,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762537202600	100.000,00	44230001	100.000,00
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747664202600	800.000,00	42210004	800.000,00
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000754998202600	500.000,00	90320010	500.000,00
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000776371202600	13.518,00	42580010	13.518,00
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000767143202600	100.000,00	39050008	100.000,00
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000772752202600	100.000,00	44230001	100.000,00
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000740139202600	500.000,00	41320001	500.000,00
SP	PARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA	36000749126202600	200.000,00	38990001	200.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000754456202600	300.000,00	40940003	300.000,00
SP	PERUIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERUIBE	36000777918202600	1.500.000,00	44440001	1.500.000,00
SP	PERUIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERUIBE	36000778063202600	300.000,00	43060001	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774697202600	400.000,00	44790001	400.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774768202600	200.000,00	90600009	200.000,00
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000749127202600	300.000,00	45510002	300.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000765622202600	680.000,00	38990001	680.000,00

SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000742906202600	100.000,00	44440001	100.000,00
SP	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	36000767384202600	100.000,00	44230001	100.000,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	36000770847202600	200.000,00	38990001	200.000,00
SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000758715202600	100.000,00	39050008	100.000,00
SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000778518202600	469.820,00	44230001	469.820,00
SP	RIOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIOLANDIA	36000778523202600	571.171,00	44230001	571.171,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772740202600	200.000,00	45120001	200.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000781959202600	150.000,00	25200004	150.000,00
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	36000761496202600	150.000,00	25320001	150.000,00
SP	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	36000759119202600	300.000,00	30880004	300.000,00
SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	36000778791202600	600.000,00	90600009	600.000,00
SP	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000768424202600	200.000,00	37300002 37300002	100.000,00 100.000,00
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000747134202600	50.000,00	30520006	50.000,00
SP	TARUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TARUMA	36000771717202600	200.000,00	40350001	200.000,00
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766961202600	500.000,00	43060001	500.000,00
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000766999202600	150.000,00	44230001	150.000,00
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764206202600	300.000,00	41610007	300.000,00
SP	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000781137202600	200.000,00	31350010	200.000,00
SP	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000781144202600	100.000,00	44230001	100.000,00
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000760994202600	3.000.000,00	39550003	3.000.000,00
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000774485202600	1.200.000,00	37300002	1.200.000,00
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000774517202600	430.000,00	40360001	430.000,00
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769802202600	1.000.000,00	44710001	1.000.000,00
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769948202600	100.000,00	37300002	100.000,00
TOTAL			230 PROPOSTAS	133.829.960,00		

# Detalhar Ordem Bancária

Ocorreu um erro no servidor

1x

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano**  
2026

**Tipo de consulta**  
Fundo a Fundo

**Entidade**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA

**CPF/CNPJ**  
14.009.808/0001-44

**Bloco**  
Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde

**Grupo**  
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR

**Ação**  
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO  
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E  
AMBULATORIAL PARA  
CUMPRIMENTO DAS METAS -  
NACIONAL

**Ação Detalhada**  
EMENDA - INCREMENTO  
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA  
HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**UF**  
SP

**Município**  
CARAGUATATUBA

**Código IBGE**  
351050

**População**  
142.248 habitantes

**Ano Censo**  
2025

**N° OB**  
035615

**Observação**  
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000779138202600 - UF SP - EMENDA: (25200004) CARLOS ZARATTINI

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	CARAGUATATUBA	351050		150.000,00
			<b>Total Geral</b>	<b>150.000,00</b>



## Extrato conta corrente

G332010817124628004  
01/06/2026 08:22:39

### Cliente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 61769-5 EMENDA  
Período do extrato 01/05/2026 até 01/06/2026

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2026		Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2026		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.516.140.000.000	150.000,00 C	
27/05/2026		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.000,00 D	0,00 C
01/06/2026		S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088